



ESTADO DO PIAUÍ **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

RESOLUÇÃO Nº 463 DE 31 DE MARÇO DE 2015

Cria a Comissão Especial destinada a discutir, debater, sugerir e acompanhar a iminente reforma política.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Assembleia Legislativa, na conformidade do art. 96, inciso I, alínea "d", art. 105, inciso I, do Regimento Interno, delibera e eu, nos termos do art. 19, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial destinada a discutir, debater, sugerir e acompanhar as propostas da reforma política no âmbito da Câmara dos Deputados, no Senado Federal e na Assembleia Legislativa do Piauí, composta pelos seguintes membros:

I - 01 (um) representante do Bloco PDT/PRB/PP;

II - 01 (um) representante do Partido PMDB;

III - 01 (um) representante do Partido PSB;

IV - 01 (um) representante do Bloco PT/PTB;

V - 01 (um) representante do Bloco PTC/PR;

VI - 01 (um) representante do PSDB;

VII - 01 (um) representante do PSD.

Parágrafo único. Na primeira reunião, a Comissão Especial escolherá seu presidente e relator.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 31 de março de 2015.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente